



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT
Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Cronograma Nº 19/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX (APOSTILAMENTO Nº 58/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT - 6839414)
PROCESSO SEI Nº 24.0.000152215-5

Obra		Bancos		B.D.I.				Encargos Sociais																					
NOVO FÓRUM DE SANTA FILOMENA - PI		SINAPI - 12/2023 - Piauí SICRO3 - 07/2023 - Piauí ORSE - 11/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		Padrão - 27,03% Equipamento - 16,32%				Desonerado: Horista: 84,59% Mensalista: 47,59%																				1,06337982783225	
Cronograma Físico e Financeiro - Primeiro Reajuste do Contrato N° 146/2024																													
Item		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS		300 DIAS		330 DIAS		360 DIAS					
		RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	Total	Total		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	RS 168.781,07	24,17%	RS 47.258,69	6,77%	RS 47.258,69	6,77%	RS 45.908,45	6,57%	RS 48.674,54	6,97%	RS 48.674,54	6,97%	RS 48.674,54	6,97%	RS 48.674,54	6,97%	RS 48.674,54	6,97%	RS 48.100,21	6,89%	RS 48.818,12	6,99%	RS 48.818,12	6,99%	RS 698.316,05	100,000%		
2	INFRAESTRUTURA	RS 122.832,21	20,00%	RS 307.080,53	50,00%	RS 184.248,32	30,00%																			RS 614.161,06	100,000%		
3	SUPERESTRUTURA			RS 77.912,07	9,87%	RS 233.736,21	29,62%	RS 311.648,28	39,50%	RS 165.700,25	21,00%															RS 788.996,81	100,000%		
4	PAREDES E PAINÉIS							RS 23.890,67	9,46%	RS 50.809,70	20,12%	RS 101.619,42	40,24%	RS 76.214,56	30,18%											RS 252.534,35	100,000%		
5	ESQUADRIAS											RS 33.518,21	10,00%	RS 67.036,42	20,00%	RS 67.036,42	20,00%	RS 83.795,52	25,00%	RS 50.277,31	15,00%	RS 33.518,21	10,00%			RS 335.182,09	100,000%		
6	COBERTURA											RS 46.637,86	10,00%	RS 46.637,86	10,00%	RS 233.189,29	50,00%	RS 93.275,71	20,00%	RS 46.637,86	10,00%					RS 466.378,58	100,000%		
7	REVESTIMENTO											RS 40.066,05	10,00%	RS 80.132,10	20,00%	RS 80.132,10	20,00%	RS 80.132,10	20,00%	RS 80.132,10	20,00%	RS 40.066,05	10,00%			RS 400.660,50	100,000%		
8	PAVIMENTAÇÃO							RS 21.652,29	4,72%	RS 23.024,61	5,01%	RS 46.049,22	10,03%	RS 92.098,42	20,06%	RS 92.098,42	20,06%	RS 92.098,42	20,06%	RS 46.049,22	10,03%	RS 46.049,22	10,03%			RS 459.119,82	100,000%		
9	PINTURA																	RS 15.880,54	10,00%	RS 47.641,61	30,00%	RS 63.522,14	40,00%	RS 31.761,07	20,00%	RS 158.805,36	100,000%		
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							RS 12.690,35	4,72%	RS 26.989,32	10,03%	RS 40.483,99	15,04%	RS 40.483,99	15,04%	RS 40.483,99	15,04%	RS 26.989,32	10,03%	RS 26.989,32	10,03%	RS 26.989,32	10,03%	RS 26.989,32	10,03%	RS 269.088,92	100,000%		
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							RS 23.027,52	4,72%	RS 48.974,01	10,03%	RS 73.461,01	15,04%	RS 73.461,01	15,04%	RS 73.461,01	15,04%	RS 48.974,01	10,03%	RS 48.974,01	10,03%	RS 48.974,01	10,03%	RS 48.974,01	10,03%	RS 488.280,60	100,000%		
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO																					RS 3.626,07	50,00%	RS 3.626,07	50,00%	RS 7.252,14	100,000%		
13	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS													RS 16.568,07	20,00%	RS 24.852,12	30,00%	RS 24.852,12	30,00%	RS 16.568,07	20,00%					RS 82.840,38	100,000%		
14	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO																	RS 58.707,95	20,00%	RS 88.061,91	30,00%	RS 117.415,88	40,00%	RS 29.353,97	10,00%	RS 293.539,71	100,000%		
15	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV									RS 18.633,95	10,00%	RS 27.950,92	15,00%	RS 27.950,92	15,00%	RS 27.950,92	15,00%	RS 27.950,92	15,00%	RS 18.633,95	10,00%	RS 18.633,95	10,00%	RS 18.633,95	10,00%	RS 186.339,48	100,000%		
16	INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO																			RS 6.947,46	20,00%	RS 10.421,21	30,00%	RS 17.368,67	50,00%	RS 34.737,34	100,000%		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)																	RS 6.834,30	10,00%	RS 13.668,60	20,00%	RS 20.502,90	30,00%	RS 27.337,20	40,00%	RS 68.343,00	100,000%		
18	INSTALAÇÕES DE RECEPÇÃO DE ANTENA DE TV										RS 706,13	5,00%	RS 1.412,26	10,00%	RS 2.118,39	15,00%	RS 2.824,53	20,00%	RS 2.824,53	20,00%	RS 2.824,53	20,00%	RS 1.412,26	10,00%	RS 14.122,63	100,000%			
19	SISTEMA FOTOVOLTAICO																	RS 49.225,72	20,00%	RS 49.225,72	20,00%	RS 73.838,58	30,00%	RS 73.838,58	30,00%	RS 246.128,60	100,000%		
20	SERVIÇOS GERAIS													RS 61.399,88	20,00%	RS 61.399,88	20,00%	RS 76.749,85	25,00%	RS 76.749,85	25,00%	RS 30.699,94	10,00%			RS 306.999,40	100,000%		
Custo		RS 291.613,28	4,72%	RS 432.251,29	7,00%	RS 465.243,22	7,54%	RS 438.817,56	7,11%	RS 382.806,38	6,20%	RS 459.167,35	7,44%	RS 554.102,08	8,98%	RS 743.113,03	12,04%	RS 721.615,58	11,69%	RS 675.765,78	10,95%	RS 648.518,11	10,51%	RS 358.813,16	5,81%	RS 6.171.826,82	100,000%		

Custo Acumulado	RS 291.613,28	4,72%	RS 723.864,57	11,73%	RS 1.189.107,79	19,27%	RS 1.627.925,35	26,38%	RS 2.010.731,73	32,58%	RS 2.469.899,08	40,02%	RS 3.024.001,16	49,00%	RS 3.767.114,19	61,04%	RS 4.488.729,77	72,73%	RS 5.164.495,55	83,68%	RS 5.813.013,66	94,19%	RS 6.171.826,82	100,00%		
Medição original:	RS 291.613,28		RS 432.251,29		RS 465.243,22		RS 438.817,56		RS 359.990,25		RS 431.799,92		RS 521.076,35		RS 698.821,83		RS 678.605,66		RS 635.488,60		RS 609.864,95		RS 337.427,09		RS 5.901.000,00	
Aumento:							RS 22.816,13		RS 27.367,43		RS 33.025,73		RS 44.291,20		RS 43.009,92		RS 40.277,18		RS 38.653,16		RS 21.386,07		RS 270.826,82			
																								4,59%		



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 26/05/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6863548** e o código CRC **2A938DE8**.